



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 21 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 1841/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2532/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 18/06/2025**, a **Indicação Nº2532/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação de espaços sensoriais**, para autistas em eventos públicos, tais como Expo Macaé, Vila do Natal Magia e Espetáculo das Águas Dançantes.

Justificativa: A criação de espaços sensoriais para pessoas autistas em eventos públicos, como a Expo Macaé, Vila do Natal Magia e o Espetáculo das Águas Dançantes, visa garantir acessibilidade, inclusão e bem-estar. Esses ambientes adaptados, oferecem um local seguro e acolhedor, para regular estímulos sensoriais, permitindo que pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), possam participar das programações culturais com dignidade e conforto. A medida fortalece a construção de uma cidade mais inclusiva e respeitosa à neuro diversidade, em consonância com as diretrizes da política nacional de proteção dos direitos da pessoa com deficiência.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)